



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO n.º 292/2017

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2012 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COCCÃO E FORNECIMENTO TRANSPORTADO DE REFEIÇÕES PARA O LOTE 11 - PARA A PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PEFB, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA FRIZZO COZINHA INDUSTRIAL LTDA - EPP.

PROTOCOLO: 14.813.052-3

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CNPJ/MF sob o n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, nesta Capital, neste ato representado por seu Titular **WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **FRIZZO COZINHA INDUSTRIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.766.966/0001-05, com sede na Rua Alagoas, 1152 – Bairro Nossa Senhora da Aparecida, Francisco Beltrão, PR CEP 85.601-080, contato: (46) 3524-2325, por sua representante legal Senhora **MARIA ALDETE GARCIA FRIZZO**, Sócia Administradora, inscrita no CPF/MF nº 394.947.999-68, RG nº 3.299.866-6 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato nº 114/2012 de prestação de serviço de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para o lote 11 - para a Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão - PEFB, resultante do PP n.º 110/2011-DEAM/SEAP, tendo em vista o que estabelece a Lei 15.608/07 Art. 105, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência por **12 (doze) meses**, contados a partir de **01/01/2018** e término em **31/12/2018**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total estimado da prorrogação é de **R\$ 6.245.639,10** (seis milhões duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e dez centavos)

**Parágrafo único:** As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 3917.06421134.383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa: 3390.39 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, fonte 100 e/ou 113.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO n.º 292/2017**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por assim estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 30 de outubro de 2.017.

**WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

**MARIA ALDETE GARCIA FRIZZO  
FRIZZO COZINHA INDUSTRIAL LTDA - EPP**

**TESTEMUNHA 1:**

**TESTEMUNHA 2:**